



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

Proc. N° PE014/22
Fls: 1518
Rubrica A

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

CONTRATO Nº 283/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 283 /2022, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MOJACI RIBEIRO DE SOUSA - EPP.

O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 – Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº **Luiz Natan Coelho do Santos**, inscrito no CPF nº 279.656.433-91 e RG nº 1107806 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada – CEP: 65805-000, **Fortaleza dos Nogueiras/MA** e pela Secretaria Municipal de **SAÚDE**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.658.017/0001/10, representada pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde, o(a) Srº(a) **André Rodrigues França**, inscrito(a) no CPF nº 048.582.073-07 e RG nº 036654342009-4 SSP/MA, residente e domiciliado(a) na rua Ovidia Nogueira, nº s/n, bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **MOJACI RIBEIRO DE SOUSA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.581.370/0001-60, localizada na Avenida 01, Quadra M, nº 07, bairro Área Avançada, CEP: 65805-000 Fortaleza dos Nogueiras/MA, neste ato representada pelo(a) Srº(a) **Mojaci Ribeiro de Sousa**, inscrito(a) no CPF nº 225.834.243-00 e RG nº 24245622003-6 GEJUSPC/MA, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.047/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA
cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	MARCA	UND	QNTD	V. UNIT	V. TOTAL
13	Balinha, bala confeitada, pact 1 kg EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	EMBARE	PCT	75	R\$ 6,60	R\$495,00
14	Batata frita embalada, 500g, tipo palha fina, características adicionais sem colesterol e sem conservantes. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	MARIZA	PCT	78	R\$ 7,50	R\$585,00
23	Café torrado e moído. cx c/ 20 pct de 250g AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	MARATA	FD	219	R\$ 107,00	R\$23.433,00
32	Coco ralado, coco seco e ralado aplicado na culinária. cx c/ 50 pct de 50g. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	MAIS COCO	CX	16	R\$ 69,50	R\$1.112,00
33	Colorífico (fardo c/ 20 unid de 500g). EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	SINHA	FD	35	R\$ 59,20	R\$2.072,00
34	Creme de leite leve UHT homogeneizado cx c/ 27 unid de 200g. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	PIRACAN JUBA	CX	48	R\$ 56,00	R\$2.688,00
37	Farinha comum fd. com 20 pacote de 01 kg. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	DATERRA	FD	33	R\$ 57,00	R\$1.881,00
38	Farinha de puba, apresentação torrada, tipo 01 grossa. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	DATERRA	KG	54	R\$ 5,40	R\$291,60
52	Leite fórmula infantil para lactentes e de seguimento para crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose, contém DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS lata com 400g (COM AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO). EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NAN	LT	95	R\$ 79,80	R\$7.581,00

AP

Mayfari

[Signature]



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

Proc. Nº PE014/20
Fls: 1320
Rubrica A

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

54	Leite fórmula infantil, indicação para lactantes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose e à base de aminoácidos livres lata com 400g de 0 a 3 anos DHA + ARA. (COM AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO) AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	NAN	LT	162	R\$ 80,60	R\$13.057,20
56	Leite formula infantil, alimento para situação metabólica especial para nutrição enteral ou oral formulada para portadores de alergias alimentares (proteína de leite de vaca, soja, hidrolisada), com 1.0 kcal/ml indicada para crianças menos de 1 ano lata com 400g. (COM AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO) AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	NAN	LT	172	R\$ 14,50	R\$2.494,00
57	Leite fórmula infantil para lactentes destinada a necessidade dietoterápicos específicos com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose lata com 400g (COM AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO). EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NAN	LT	59	R\$ 50,30	R\$2.967,70
58	Leite fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea extensamente hidrolisada com prebióticos (GOS/FOS), contém DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS indicado para crianças menos de um 1 (um) ano lata com 400g (COM AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO). EXCLUSIVO PARA ME,	NAN	LT	57	R\$ 102,20	R\$5.825,40

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com

AR

Margari



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

Proc. Nº PE014/20
Fls: 1587
Rubrica A

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

	EPP e MEI					
66	Óleo de soja 100% natural, comestível, líquido viscoso, extrato refinadas, fabricadas a partir de matérias primas e limpas. Embalagem pet de 900 ml. Acondicionado em caixa com 20 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	SOYA	CX	46	R\$ 158,50	R\$7.291,00
67	Pirulito pcte de 100g. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	EMBARE	PCT	132	R\$ 4,80	R\$633,60
68	Polpa de fruta, abacaxi, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	UND	80	R\$ 8,70	R\$696,00
69	Polpa de fruta, acerola, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	UND	76	R\$ 6,90	R\$524,40
71	Polpa de fruta, caju, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	UND	79	R\$ 6,60	R\$521,40

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

72	Polpa de fruta, goiaba, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	UND	81	R\$ 6,80	R\$550,80
73	Polpa de fruta, maracujá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	UND	81	R\$ 11,60	R\$939,60
74	Polpa de frutas, sabores variados, pcte 1,200g c/ 12 und de 100g EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	UND	70	R\$ 5,90	R\$413,00
85	Bolo alimentício, sabor recheio (doce de leite), cobertura (chocolate), tipo com recheio, peso 2 kg EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	UND	110	R\$ 55,00	R\$6.050,00
87	Bolo alimentício, sabor cuca, tipo sem recheio, peso 500 g EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	UND	122	R\$ 24,00	R\$2.928,00
88	Bolo alimentício, sabor variado, tipo com recheio, prazo validade mínimo 08 dias, ingredientes farinha de trigo, leite, ovos, fermento, sal, EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	UND	92	R\$ 28,00	R\$2.576,00
90	Pamonha, ingredientes: milho verde, leite, sa/açúcar com 300g ou superior EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	UND	116	R\$ 5,40	R\$626,40
91	Pão queijo, apresentação pronto consumo, tamanho pequeno, sabor queijo, prazo validade 3 dias	NATURAL	KG	103	R\$ 11,90	R\$1.225,70

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

	EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI					
92	Pão, tipo cachorro-quente, ingredientes farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, gordura v, peso 500 EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	136	R\$ 6,00	R\$816,00
93	Pão, tipo caseiro, ingredientes farinha de trigo, fermento, sal, banha, açúcar, peso 500KG EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	129	R\$ 9,00	R\$1.161,00
95	Pão, tipo francês, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 50 EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	132	R\$ 8,00	R\$1.056,00
103	Abóbora in-natura, nome abóbora in - natura EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	60	R\$ 2,10	R\$126,00
104	Aipim in natura, apresentação 1ª qualidade, Tipo Casca Lisa, Tamanho Médio a grande, características adicionais sem fungos/sem rachaduras e sugidades/consistência EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	80	R\$ 1,90	R\$152,00
105	Alho grão do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Acondicionados em caixas com 10 kg. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	75	R\$ 20,00	R\$1.500,00
109	Cheiro verde in natura, composição coentro verdão e cebolinha EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	UND	124	R\$ 1,90	R\$235,60
111	Fruta in natura, tipo abacate, espécie comum casca dura e escura EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	89	R\$ 5,00	R\$445,00
112	Fruta in natura, tipo laranja, espécie laranja lima ou pera EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	78	R\$ 2,50	R\$195,00

AP

maçã

[Assinatura]

[Assinatura]



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

Proc. Nº PE014/20
Fls: 1584
Rubrica A

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

113	Fruta in natura, tipo melancia, espécie redonda, aplicação alimentar EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	81	R\$ 1,20	R\$97,20
115	Fruta in natura, tipo pera, espécie nacional EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	78	R\$ 11,90	R\$928,20
116	Fruta in natura, tipo tangerina, espécie ponkan, aplicação alimentar, características adicionais graúda EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	88	R\$ 4,20	R\$369,60
117	Fruta in natura, tipo uva, espécie comum EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	83	R\$ 8,00	R\$664,00
118	Legume in natura, tipo batata inglesa, espécie orgânico EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	82	R\$ 4,30	R\$352,60
119	Legume in natura, tipo beterraba, espécie comum EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	86	R\$ 4,00	R\$344,00
120	Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	85	R\$ 5,80	R\$493,00
121	Legume in natura, tipo pepino, espécie caipira/comum/japones EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	92	R\$ 3,10	R\$285,20
122	Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde/vermelho/amarelo/roxo EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	93	R\$ 4,40	R\$409,20
128	Verdura in natura, tipo alface, espécie americana/crespa/romana/lisa EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	UND	135	R\$ 2,60	R\$351,00
129	Verdura in natura, tipo repolho, espécie branco/verde EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	NATURAL	KG	114	R\$ 4,00	R\$456,00
130	Carne bovina in natura, tipo paleta de 2ª, apresentação desossada, resfriada e limpa, características adicionais sem músculo, máximo 5 de resíduos	RANCHO	KG	92	R\$ 24,50	R\$2.254,00

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

Proc. Nº PE014/20
Fls: 1525
Rubrica A

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

	EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI					
131	Carne bovina in natura, tipo chambaril de 2ª, apresentação com osso, resfriada e limpa EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	RANCHO	KG	106	R\$ 14,00	R\$1.484,00
132	Carne bovina in natura, tipo costela, apresentação cortada EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	RANCHO	KG	100	R\$ 18,00	R\$1.800,00
133	Carne bovina in natura, tipo lagarto, apresentação cortada e resfriada EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	RANCHO	KG	98	R\$ 33,50	R\$3.283,00
134	Carne bovina, maciça in natura, tipo contra-filé, apresentação cortada EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	RANCHO	KG	98	R\$ 37,60	R\$3.684,80
135	Carne de sol magra de 1ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	RANCHO	KG	105	R\$ 37,60	R\$3.948,00
136	Carne in natura, origem suína, apresentação resfriada, características adicionais lombo inteiro cilindrado, validade 12 meses EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	RANCHO	KG	96	R\$ 18,70	R\$1.795,20
137	Carne moída magra de 1ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Embalada em saco plástico resistente, transparente atóxico. Conteúdo de 2,5 kg. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	RANCHO	KG	125	R\$ 27,70	R\$3.462,50
138	Carne moída magra de 2ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Embalada em saco plástico resistente, transparente atóxico. Conteúdo de 2,5 kg. EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	RANCHO	KG	118	R\$ 24,70	R\$2.914,60

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA
cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

Proc. Nº PE014/22
Fls: 1526
Rubrica A

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

139	Carne bovina in natura, tipo fígado, apresentação bife tenderizado congelado, características adicionais porcionado mecanicamente, interfolhamento plástico EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	RANCHO	KG	97	R\$ 15,20	R\$1.474,40
143	Lingüiça, tipo mista industrializado, ingredientes carne: bovina; suína; frango; temperatura conservação 2, prazo validade 30 EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	FRIATO	KG	98	R\$ 15,30	R\$1.499,40
144	Peixe inteiro, variedade tambaqui, tipo corte eviscerado, apresentação com pele, estado de conservação resfriado EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	RANCHO	KG	103	R\$ 12,90	R\$1.328,70
145	Salsicha, origem carne suína e bovina, temperatura conservação -3, prazo validade 180, tipo tradicional EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	FRIATO	KG	103	R\$ 9,10	R\$937,30
	VALOR TORAL					R\$ 129.761,30

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 08/07/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 129.761,30** (cento e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA
cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

Proc. Nº PE014/22
Fls: 1587
Rubrica A

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Programa Atividade:

- 10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
- 10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
- 10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- 10.302.0210.2074.0000- MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
- 10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

- 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA
cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com

monfari



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

Proc. Nº PE014/20
Fis: 1523
Rubrica A

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA
cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

Proc. Nº PE074/22
Fls: 1529
Rubrica A

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 08 de Julho de 2022.

Luiz Natan Coelho dos Santos

CPF: 279.656.433-91

Prefeito Municipal

Luiz Natan Coelho dos Santos

Prefeito Municipal

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com

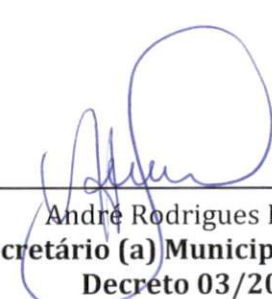
Marcia



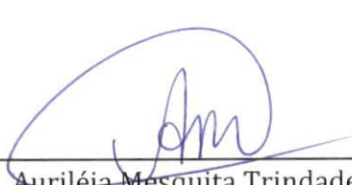
Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

Proc. Nº PEO 14/20
Fls: 1530
Rubrica A

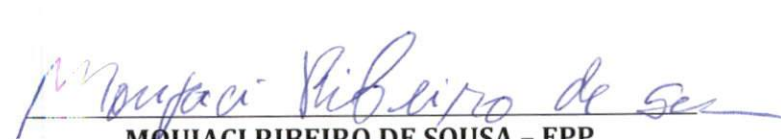
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA



André Rodrigues França
Secretário (a) Municipal de Saúde
Decreto 03/2021



Auriléia Mesquita Trindade Araújo
Fiscal de Contrato
Decreto 059/2021



MOUJACI RIBEIRO DE SOUSA - EPP

CNPJ nº 00.581.370/0001-60

Empresa Contratada

Moujaci Ribeiro de Sousa

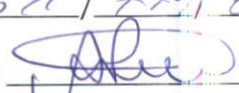
CPF nº 225.834.243-00

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF: 611 / 779 / 683 - 80

Nome: 

CPF: 058 / 518 / 173 - 74

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA
cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com

